

PORTARIA AP Nº 624 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/201 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): TERESINHA SCHOMMER RECH

MATRICULA: 515108/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 798 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): VALDITE SANTOS

MATRICULA: 671045/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$6.719,00

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 616 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): VERA CRISTINA CARRAMANHO E SILVA

MATRICULA: 456683/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível I

VALOR: R\$10.910,54

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 865 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 19, inciso II da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): VERA LUCIA DA COSTA FERNANDES

MATRICULA: 5057787/2

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará – UEPA

CARGO: Professor Assistente, Ref. III

VALOR: R\$9.783,17

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 843 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): WALTER FIGUEIRA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5232961/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$9.390,47

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 540535

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020**

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Contratada: Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA.

Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo a readequação orçamentária do Contrato Administrativo nº 06/2020, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV e a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, representado neste ato por seu Presidente, SÍLVIO ROBERTO VIZEU LIMA, nomeado pelo Decreto Estadual publicado no DOE de 02/01/2019, o qual delega poderes para o Diretor de Administração e Finanças, JOSINO LUIZ VELOSO LOBATO, nomeado pelo Decreto Estadual publicado no DOE de 18/04/2019, resolve retificar a Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 06/2020 quanto a qualificação dos serviços a serem executados, com manutenção do valor contratado, ratificar todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do referido contrato do processo administrativo 2019/550393 e apostilar a dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública;

Classificação Funcional Programática - 09.123.1508-8498: Gestão Previdenciária do Estado;

Fonte de Recursos: - 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta

Nº Da Ação: 260010;

Plano Interno: 4120008498C;

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 540750

PENSÃO**PORTARIA PS Nº 828 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA nº 1417/2019, a beneficiária ANDERLIGIA GRANGEIRO LEMOS, na condição de companheira, no valor de R\$1.164,15 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/10/2018). Contudo, os valores serão pagos a contar da implantação do benefício, considerando que a pensão vinha sendo paga no percentual de 100% para os filhos menores acima identificados, dos quais é genitora e representante legal perante este Instituto de Previdência.

ÓBITO: 17/03/2018

EX-SEGURADO: Mizael Pereira dos Santos

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5688272/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.492,46

BENEFICIÁRIO: ANDERLIGIA GRANGEIRO LEMOS - 33,33%

KAIQUE LEMOS DOS SANTOS - 33,33%

LIDY MYLLA LEMOS DOS SANTOS - 33,33%

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS Nº 550 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento na decisão transitada em julgado em 04/10/2019, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0010114-57.2016.8.14.0006, o benefício de pensão por morte.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado em 04/10/2019.

ÓBITO: 19/07/2015

EX-SEGURADO: Paulo Rogério Barbosa do Amaral

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 5898663/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$4.508,23

BENEFICIÁRIO: ANDRÉ ROBSON BARBOSA DO AMARAL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 816 DE 19 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/08/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 06/07/2018

EX-SEGURADO: Ana Claudia da Silva Moreira